



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Segunda-feira • 9 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 953

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Primeiro Apostilamento do Contrato Nº 025-01/2020** - Ferraz & Aguiar Ltda-ME.
- **Primeiro Apostilamento do Contrato Nº 027-01/2020** - Mercadinho Dutra Ltda.
- **Primeiro Apostilamento do Contrato Nº 028-01/2020** - RIOS Limp Comércio de Materiais de Limpeza Ltda.
- **Primeiro Apostilamento do Contrato Nº 029-01/2020** - Potência Distribuidora Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 025-01/2020

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 027-01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA E A EMPRESA FERRAZ & AGUIAR LTDA-ME NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.766/0001-20 com Sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jones Coelho Dias**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 12.869.255-33, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 012.003.165-50, residente e domiciliado no Povoado Extrema, nº 1.270, zona rural do Município de Caraíbas, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FERRAZ & AGUIAR LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.835.638/0001-21, com sede na Av. Anagé, s/n, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, representada neste ato por Ítalo Nunes Aguiar, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 08.287.726-22, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 809.492.585-04, residente e domiciliado na Av. Contorno Guanabara, nº 1055, Edifício Abaeté, Apto. 301, bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo de apostilamento para Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes às Secretarias Municipais*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do Contrato nº 025-01/2020, a seguinte dotação orçamentária na cláusula quinta do contrato:

Órgão: 0307 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Programa/Atividade: 2127 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Caraíbas-Ba, 28 de maio de 2020.

Jones Coelho Dias
Prefeito Municipal
Contratante

Ferraz & Aguiar Ltda-ME
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 027-01/2020

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 027-01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA E A EMPRESA MERCADINHO DUTRA LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.766/0001-20 com Sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jones Coelho Dias**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 12.869.255-33, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 012.003.165-50, residente e domiciliado no Povoado Extrema, nº 1.270, zona rural do Município de Caraíbas, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MERCADINHO DUTRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.696.587/0001-39, com sede na Praça Floriano Lima, nº 128-A, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, representada neste ato por Marques Santos Dutra, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 13.287.953-06, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 020.404.135-02, residente e domiciliado na Praça Florisvaldo Rocha de Macedo, nº 53, Andar 01, Distrito de Lucaia, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo de apostilamento para Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do Contrato nº 027-01/2020, a seguinte dotação orçamentária na cláusula quinta do contrato:

Órgão: 0307 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Programa/Atividade: 2127 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Caraíbas-Ba, 28 de maio de 2020.

Jones Coelho Dias

Prefeito Municipal
Contratante

Mercadinho Dutra Ltda

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028-01/2020

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028-01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA E A EMPRESA RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.766/0001-20 com Sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jones Coelho Dias**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 12.869.255-33, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 012.003.165-50, residente e domiciliado no Povoado Extrema, nº 1.270, zona rural do Município de Caraíbas, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RIOS LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.959.255/0001-08, com sede no Rua Nilo Peçanha, nº 84, centro, nº 730, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Geovaldo Rios, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 07.358.198-40, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF nº 879.765.605-49, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 84, 3º Andar, Apto. 301, bairro Sumaré, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo de apostilamento para Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do Contrato nº 028-01/2020, a seguinte dotação orçamentária na cláusula quinta do contrato:

Órgão: 0307 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Programa/Atividade: 2127 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Caraíbas-Ba, 28 de maio de 2020.

Jones Coelho Dias

Prefeito Municipal

Contratante

Rios Limp Comércio de Materiais de Limpeza Ltda

Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro
Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000
CNPJ: 16.418.766/0001-20

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 029-01/2020

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 029-01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA E A EMPRESA POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 16.418.766/0001-20 com Sede na Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, centro, na cidade de Caraíbas, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jones Coelho Dias**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 12.869.255-33, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 012.003.165-50, residente e domiciliado no Povoado Extrema, nº 1.270, zona rural do Município de Caraíbas, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.687.668/0001-30, com sede na Rua Vasco da Gama, nº 530, Galpão A, bairro Cruzeiro, na cidade de Feira de Santana, Bahia, representada neste ato por Adriano Oliveira Santos, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 11.460.515-73, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 008.945.275-50, residente e domiciliado na Rua Romanos, nº 76, bairro Mangabeira, na cidade de Feira de Santana, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo de apostilamento para Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do Contrato nº 029-01/2020, a seguinte dotação orçamentária na cláusula quinta do contrato:

Órgão: 0307 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Programa/Atividade: 2127 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.



Prefeitura Municipal de Caraíbas-BA

Praça Luís Eduardo Magalhães, nº 245, Centro

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas - Bahia - CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Caraíbas-Ba, 28 de maio de 2020.

Jones Coelho Dias
Prefeito Municipal
Contratante

Potência Distribuidora Ltda
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: